

LEI Nº 94

Dispõe sobre a Execução do Projeto que autoriza a abertura de um crédito especial, para construção de um cemitério na Vila de Poço Fundo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a construir um cemitério na Vila de Poço Fundo neste Município.

Art. 2º - Para fazer face as despesas, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, 30 de Maio de 1961.

Inácio Abílio Aragão  
Presidente

a) Inácio Abílio Aragão.